



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

**0628078-44.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Maxdata Informática e Processamento de Dados. Advogado: Gabriel de Oliveira Meireles (OAB: 44109/CE). Agravado: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 6

Fortaleza, 7 de novembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 1ª Câmara de Direito Público

### ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 DE 17.10.2022

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (Dje 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 38ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 37 dos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. 1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - 4.1 – 0002589-54.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Suscitante : Juiz de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o conflito dirimido para declarar a competência do juízo suscitado para processar e julgar o feito, nos termos do voto do e. Relator”. 2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0901415-60.2014.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. DIEGO CANUTO SOBREIRA – OAB 27.560. Pedido deferido. 2.2 - 0634130-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ SOCORRO LOPES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. MATHEUS ANDERSON BEZERRA XIMENES (OAB: 26624/CE). Pedido deferido. 2.3 - 0156658-46.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PAULO CARNEIRO DO NASCIMENTO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.4 - 0051593-70.2020.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MARLY DOS SANTOS. APELANTE: MARIA VALNEIDE FRANÇA DE FREITAS. APELANTE: MARIZA DE SOUZA BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - 0050335-11.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÉ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. APE/APDO: MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO. APE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - 0124835-69.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PEFIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. □– Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - 0103550-39.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.